



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/95

SÚMULA: "APROVA O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CRIADA PELO ATO Nº 004/94".

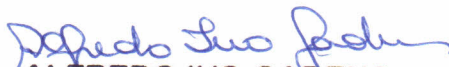
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, criada pelo Ato nº 004/94, da Presidência da Câmara.

Art. 2º - O Relatório Final de que trata o Art. 1º fica fazendo parte integrante desta Resolução, devendo ser transladadas cópias do mesmo e dos documentos que a compõe, para oportuna remessa ao representante do Ministério Público desta Comarca de Campo Largo, para subsidiar eventuais ações civis e ressarcimento contra as pessoas ali denunciadas, ou seus respectivos herdeiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 1.995.


ALFREDO IVO GADENS
PRESIDENTE